



**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 de outubro de 2025**

O **Conselho Municipal de Saúde** de Caçapava , no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas na Lei nº 8.142/90 e na Lei nº 8.080/90,

**CONSIDERANDO** a apresentação da prestação de contas referente ao **2º Quadrimestre de 2025** da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a análise e acompanhamento das despesas e receitas realizadas no período, de acordo com a legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2025, constatando que as informações prestadas estão em conformidade com a legislação aplicável e com as normas de transparência e controle social.

**Art. 2º** Determinar que esta resolução seja registrada em ata

Caçapava 10 de outubro de 2025

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Caçapava, 09 de Outubro de 2025

Parecer 002/2025 - BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Municipal de Saúde, em suas atribuições legais, analisou os documentos constantes do 2º Quadrimestre de 2025 na Prestação de Contas, relativas de maio a agosto de 2025, considerando os seguintes aspectos:

- 1. Receitas e Despesas:** As receitas arrecadadas e as despesas realizadas encontram-se devidamente registradas,
- 2. Regularidade:** A execução orçamentária está em conformidade com a legislação vigente e atende aos princípios da legalidade, transparência e economicidade.
- 3. Recomendações:** Não foram identificadas irregularidades que impeçam a aprovação das contas. Recomenda-se a continuidade das práticas de controle e registro.

**Conclusão:**

Diante da análise realizada, esta comissão **emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2025** da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o Parecer do Conselho Municipal de Saúde- COMUS.

Caçapava, 09 de outubro de 2025

  
**IGOR GABRIEL DA SILVA DUARTE FÁRIA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde COMUS

Endereço : Secretaria de Saúde –Sala do Comus -Rua João batista Ortiz Monteiro, 365-V.Antonio Augusto-Caçapava/SP - email comuscacapava@gmail.com –fone 36536167 recados com Michele-administração